

LEI N° 2.894/2018

EMENTA: Institui o Dia do Ciclismo no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 118/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlos Melo da Costa:

Art. 1º Fica instituído o 1º (primeiro) domingo do mês de Agosto, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, como o Dia do Ciclismo - José Alberto Nunes Feitosa (Beto Santa Cruz ou Beto Leão).

Art. 2º Fica, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar incluir no Calendário de Eventos do Município, o que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário